

Lei Municipal n.º250/2023, de 20 de junho de 2023.

Dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.

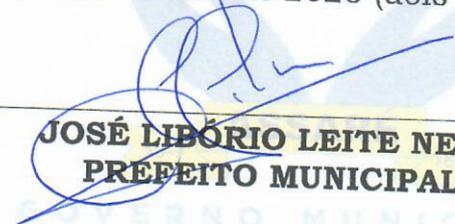
O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Antônio Ferreira de Souza a rodovia que liga o Munduri ao Distrito de Amaro, neste Município de Assaré.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e três).



JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL